

Processo nº 2020-P8L6T

Convênio nº 007/2018

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.**

**O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente em Vitória/ES e o **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP 29400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Mimoso do Sul/ES, ajustam o presente Termo Aditivo do Convênio nº 007/2018, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2018 pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de **01/01/2025 a 31/12/2028**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.

E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER**

\_\_\_\_\_  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 PRIMEIRO PARTÍCIPE

<b>Órgão / Entidade Proponente:</b> Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER				<b>CNPJ</b> 27.273.416/0001-30	
<b>Endereço</b> Rua Afonso Sarlo, 160 – Bento Ferreira					
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29052-010	<b>DDD/Telefone</b> (27) 3636-9878	<b>E.A</b> Pública	
<b>Nome do Responsável</b> Antônio Elias Souza da Silva				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI / Órgão Expedidor</b> [REDACTED] SPTC-ES		<b>Cargo</b> Diretor Presidente	<b>Função</b> Diretor Presidente	<b>Matrícula</b> 364827	
<b>Endereço:</b> [REDACTED]				<b>CEP</b> [REDACTED]	

#### 1.2- SEGUNDO PARTÍCIPE

<b>Nome</b> Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	<b>CNPJ / CPF</b> 27.174.119/0001-37	<b>E.A</b> Pública
<b>Endereço</b> Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul - ES		<b>CEP</b> 29400-000

### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Códigos dos Planos de Ações:</b> <b>Título:</b> CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 2025	<b>Término</b> 2028
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente Convênio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, construído no âmbito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando a melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Mimoso do Sul /ES		

### 3- DETALHAMENTO DO PLANO (Atividades que serão executadas)

a) Orientar e assistir, sem quaisquer ônus, aos agricultores de base familiar, trabalhadores rurais, assentados, assalariados e parceiros, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência e dos resultados e minimização dos custos, através da difusão de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados de pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e outras ações que possibilitem o aumento de renda e o bem-estar da família rural;

### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO			
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Prestar assistência técnica aos agricultores familiares e organizações rurais	Agricultores	1200	jan/25	dez/28

As despesas descritas serão pagas diretamente pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul aos credores e/ou custeadas diretamente através de recursos humanos ou materiais próprios de administração municipal, sem ônus para o Incaper.

### 5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao Município de Mimoso do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

#### Pede Deferimento

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Antonio Elias Souza da Silva**  
Diretor Presidente do Incaper

### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

*Aprovado*

\_\_\_\_\_  
*Local e Data*

\_\_\_\_\_  
**Peter Nogueira da Costa**  
Municipal de Mimoso do Sul

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL  
INCAPER - INCAPER - GOVES  
assinado em 26/11/2024 17:45:09 -03:00

**RENATA APARECIDA LUCAS**  
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA  
ASJUR - INCAPER - GOVES  
assinado em 26/11/2024 11:18:51 -03:00

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
CIDADÃO  
assinado em 27/11/2024 09:04:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/11/2024 09:04:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIELE COSME DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - CCC - INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1Q47F0>